



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Data: 03.01.2026

SÚMULA. Concede férias a servidores do Legislativo Municipal e dá outras providências.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

conforme abaixo relacionados:

Art. 1º. Ficam concedidas férias a servidores municipais,

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dia s
280	Lenilce Vitoriano	Assistente Legislativo	20.01.2026	29.01.2026	9
620	Adriano Ap. Dezan	Advogado	12.01.2026	25.01.2026	13
264	Sérgio Fernandes	Contabilista Legislativo	03.01.2026	12.01.2026	9

publicação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Três
Barras do Paraná, em 03 de janeiro de 2026


Antenor Carlos da Motta
Presidente da Câmara Municipal

Publique-se